LEI Nº 2629-A

Projeto de Lei nº 82/11
de autoria do
Vereador Ferrugem

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, de área localizada entre as Avenidas Quarentenário e São Paulo, defronte do Supermercado Atalaia, no Jardim Irmã Dolores, pelo Parque de Diversões Morumbi, no período de 11 de julho a 19 de agosto de 2011.
Proc. nº 25934/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área localizada entre as Avenidas Quarentenário e São Paulo, defronte do Supermercado Atalaia, no Jardim Irmã Dolores, pelo Parque de Diversões Morumbi, no período de 11 de julho a 19 de agosto de 2011, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de maio de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fnv

PUBLICADO EM 31/05/11
no Jornal Mensageiro
Aut. 13/11

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008